

Pauta da 09ª Reunião Ordinária da Plenária – 2024**Data: 24 de abril de 2024****I-Leitura de ata;****II-Informes;****III-Ordem do dia: Discussão sobre o Regimento do CME..****IV – Palavra Facultada.****Ata da 09ª Reunião Ordinária Plenária – 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Municipal de Educação do Recife, Av. Visconde de Suassuna, 141 – Santo Amaro, às dez horas e trinta e três minutos, realizou-se a nona reunião plenária. Presentes os conselheiros: Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Wallace Melo Gonçalves Barbosa, vice-presidente; Ana Rafaela Ávila de Souza; Andréa Cardoso Lopes; Fernando José Felix Da Silva; Francisco Soares de Santana; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; Maria Auxiliadora Leal Campos; Mônica Barbosa da Silva; Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva e Pedro Henrique Wanderley Silva. Justificada a ausência da conselheira Amanda Gomes Duarte por motivos de saúde e dos conselheiros Marcelo Augusto Dantas e Socorro Barros de Aquino, por motivos profissionais. A presidente cumprimentou a todos e autorizou a leitura da terceira reunião ordinária, a qual foi aprovada sem alterações. **Informes.** O conselheiro Wallace informou que na data de ontem, 23 de abril, representantes dos trabalhadores da Educação fundaram a Fitraene, Federação Sindical Interestadual que aglutinará um conjunto de organizações sindicais dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Piauí e Maranhão, que inicialmente, irá atuar em Pernambuco pela notória experiência. O conselheiro concluiu dizendo que a sede será em Recife e que foi eleito presidente dela. Na sequência recebeu os parabéns de todos os conselheiros presentes. O conselheiro Isaac disse que o Projeto de Lei(PL) sobre o Plano Nacional de Educação está na Câmara dos Deputados para ser aprovado. Pediu para quem tivesse contato com algum Deputado, que conversassem a respeito para aprovar o PL na integralidade, pois estão querendo mudar vários itens. Ressaltou que está espantado com a postura do Presidente Lula e da equipe Ministério da Educação - MEC. A conselheira Rafaela informou que, na semana passada, reuniu-se com o pessoal da SIORI e foi informada de que já estão trabalhando com as matrículas para o ano letivo de 2025. A conselheira externou a sua preocupação porque ainda estão com um déficit muito

grande no número de matrículas, estão com mais de duas mil crianças fora da escola por falta de vagas nos anos iniciais. Toda essa demanda reprimida foi enviada à SIORI por meio do Sistema de Informação do Governo Federal, em que eles cruzaram as informações e continua com esse saldo. O Conselho Tutelar acompanha esses dados porque o sistema envia a devolutiva, e o Ministério Público também acompanha essas informações. Frisou que a demanda, inicialmente, era com as creches, mas com os anos iniciais está sendo uma surpresa porque está tendo um número alto de crianças migrando das escolas particulares. A presidente pediu à conselheira que deixasse o conselho atualizado de como está sendo este diálogo com a secretaria, se até o meio do ano tiverem apresentado algum plano de ação para que possam agir em conjunto e com tempo hábil para agir. O conselheiro Isaac disse que domingo foi a abertura da “Semana do Bebê”, em Recife, no auditório da Casa do Sertão, e vieram pessoas de vários países para acompanhar o tratamento diferenciado dado à Primeira Infância na capital do nordeste, já que Recife é pioneira em vários projetos. A presidente comentou que o CME não foi convidado para o evento citado e lamentou muito por este episódio, pois poderiam ter promovido alguma apresentação. Ainda assim, reconheceu que a Semana do Bebê é um projeto fantástico que movimenta cada vez mais a cidade toda e ganha mais espaço a cada ano. A conselheira Andréa informou que o edital das parceiras encerrou, na última quarta-feira, e no momento está na fase de checagem da documentação das escolas que se candidataram a estabelecer esta parceria. A conselheira Ozanira, com relação a Semana do Bebê, disse que, na sexta-feira, será o seminário de vivências exitosas na educação infantil. É um evento em que compartilham as experiências vividas em escolas, creches, CMEI e unidades específicas da educação infantil. É um evento maravilhoso em que todos podem acompanhar na prática o que é desenvolvido na educação infantil.

Ordem do dia. Sobre a pauta do dia, o Regimento do CME, a presidente esclareceu que desde a reunião anterior que a secretária fez uma busca do documento estudado na Comissão de Legislação e Normas - CLN, e não foi encontrado. Neste momento, pediu que a secretária, Cellyanne, falasse como tudo ocorreu: Na sua fala, explicou que buscou nos arquivos digitais das reuniões da CLN do ano de 2023 e o que encontrou foi um estudo da Lei 17.325/2007. Esclareceu que entrou em contato com a secretária da CLN, Tatiana Feitosa, que atuou nesse estudo, e ela confirmou que a análise foi sobre a referida Lei e inclusive enviou o documento trabalhado para a secretária do pleno. Então, assim, a secretária Cellyanne entrou em contato com Paula Emanuelle, ex-secretária do pleno, que confirmou o recebimento do arquivo do estudo da lei, porém não chegou a ser enviado e analisado na plenária. O vice-presidente Wallace, que neste período era o

presidente da CLN, confirmou o estudo do regimento em 2019 e pediu que fizesse uma busca nos registros, porque tem a certeza de que foi analisado, votado e enviado para o pleno. Neste momento, foram geradas diversas discussões e dúvidas sobre o conteúdo que foi estudado na CLN e o tempo em que foi estudado. A conselheira Andréa ressaltou que não é possível alterar a Lei, pode ser feita uma proposição, encaminhar para que seja acatada ou não pela Câmara dos Vereadores, mas o conselho não tem a propositiva de alterar a lei. Por isso ela sugeriu que voltassem a discutir o Regimento do CME no pleno e se houver necessidade de mudanças, fazem as proposituras. O vice-presidente Wallace concordou em fazer o estudo regimento ao invés da Lei 17.325. A seguir, a presidente pediu que fosse projetado o regimento do CME e a estrutura de como será feito o estudo. A secretária deu início a leitura do regimento e cada alteração foi colocada em uma coluna ao lado, conforme ilustrado na figura abaixo:

REGIMENTO CME	
ORIGINAL	PLENO (MINUTA)
TÍTULO I	
DA APRESENTAÇÃO	
ART. 1º. Este Regimento regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Recife – CME, referido pelo art. 135 da Lei Orgânica Municipal, e definido pela Lei nº 17.325, de 27.07.2007.	MANTÉM
CAPÍTULO I	
DA DEFINIÇÃO, DAS SUAS FINALIDADES E DA SUA COMPOSIÇÃO	
ART. 2º. O Conselho Municipal de Educação do Recife é um órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino do Recife, sendo-lhe assegurados caráter público, constituição paritária e democrática e autonomia no exercício de suas competências.	TIRAR expressão: CONSTITUIÇÃO PARITÁRIA.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Municipal de Educação do Recife é vinculado e mantido pela Secretaria de Educação. Esporte e Lazer .	PARÁGRAFO ÚNICO: RETIRAR A EXPRESSÃO ESPORTE E LAZER
ART. 3º. O Conselho Municipal de Educação do Recife é composto por 19 (dezenove) membros titulares, observadas as seguintes procedências:	MANTÉM
I – 5 (cinco) representantes da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer ;	RETIRAR ESPORTE E LAZER
II – 1 (um) representante de centro de educação de universidade pública;	MANTÉM
III – 1 (um) representante dos professores municipais da educação básica;	III – 1 (um) representante dos professores municipais da educação básica, eleito por seus pares em assemb.organizada por sua entidade sindical.

IV – 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica;	IV – 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais da educação básica eleito por seus pares organizado pela Sec. Munic. de Educ.
V – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos municipais;	V – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos municipais indicados por sua entidade sindical
VI – 1 (um) representante das escolas comunitárias;	VI – 1 (um) representante das escolas comunitárias ou parceiras, indicado por seus pares.

O item VI do Art.3º foi gerada muitas discussões e dúvidas a respeito da nomenclatura correta sobre o termo “comunitária”. O conselheiro Pedro sugeriu que ouvissem a representante das escolas comunitárias, a conselheira Josineide, para que chegassem a um consenso. Portanto, a presidente perguntou se todos estariam de acordo para que esse inciso fosse concluído na próxima reunião para escutar a conselheira. Proposta aceita por todos. **Palavra facultada.** Não tiveram inscritos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.